PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA **IVETE BASTOS** PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 17/04/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

REQUERIMENTO Nº 888 /2015

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento, venho com o devido acatamento, **REQUERER**, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA Departamento de Vigilância Sanitária** expediente solicitando a fiscalização da qualidade da água e da alimentação ofertada nos barcos que transportam passageiros no município de Santarém.

JUSTIFICATIVA

O acesso a água potável é um direito humano e sua qualidade implica diretamente nas condições de saúde da população, e compete ao poder executivo efetivar as ações da vigilância sanitária que proporcionem essa segurança aos munícipes que utilizam as embarcações como meio de transporte.

Que desta decisão seja dado conhecimento a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Agricultores Familiar de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", Santarém 08 de Abril de 2015.

Maria Ivete Bastos dos Santos
Vereadora do PT